

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 093/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Direito Ambiental, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-0011/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Direito Ambiental, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Direito Ambiental, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Direito Penal	40
Direito Constitucional Ambiental I	40
Direito Constitucional Ambiental II	40
Direito Ambiental Internacional	40
Recursos Ambientais	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Direito Ambiental Administrativo	40
Gestão Ambiental	40
Meio Ambiente Urbano e Cultural	40
Biodireito	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	160h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de Especialização em Direito Ambiental, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais